



PORTARIA N.º 036 DE 05 DE JUNHO DE 2025.

**DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DO FISCAL DE
CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

WILTON MIRANDA DE LIMA, Prefeito Municipal de Sapucaia – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração.

RESOLVE:

Art. - 1º Nos termos desta **PORTARIA**, designar a servidora **MATHEUS DE JESUS ANTUNES**, inscrito no CPF nº **001.044.842-09**, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos Administrativos em geral celebrados pela Prefeitura Municipal de Sapucaia – Pará, durante o ano de 2025.

Art. 2º - A Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

Determina-se que o fiscal ora designado deverá;

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato referente ao processo licitatório, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e materiais fornecidos para execução das obras pela **CONTRATADO**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sapucaia - Pará, em 05 de junho de 2025.

